

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
LEI Nº 353/2025

"Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, cria cargo comissionado no âmbito do Poder Executivo Municipal de Normandia-RR e dá outras providências".

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1ºO Anexo IV (Quadro de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Assistência Social) da Lei Municipal nº 320/2023, que integra a estrutura administrativa do Poder Executivo, passa a vigorar com as alterações consolidadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2ºFica criado, no quadro de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) cargo de Secretário(a) Adjunto(a), de livre provimento e exoneração, com simbologia e remuneração definidas no Anexo I desta Lei.

Art. 3ºFicam alterados os proventos mensais para os cargos subscritos na presente Lei de acordo com percentual previamente definido e avaliado por intermédio impacto financeiro previamente realizado.

Art. 4ºAs despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Normandia/RR, em 01 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

ANEXO I
QUADRO I: CRIAÇÃO DE CARGO E REMUNERAÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Denominação do Cargo	% de aumento da Assistência Social	Valor sem aumento	Valor com o aumento
Secretário Adjunto	Criação	-	R\$ 4.000,00
Coordenador (a) do PBF	Criação	-	R\$ 2.300,00
Motorista do Gabinete SMAS	Criação	-	R\$ 2.200,00

QUADRO II: PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO PARA CARGOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Denominação do Cargo	% de aumento da Assistência Social	Valor sem aumento	Valor com o aumento
Assessoria Especial	20%	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00
Coordenador de Gestão do SUAS 2	25%	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00
Coordenador de Proteção Social	25%	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00
Coordenador de Programa	25%	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00
Coordenador do CRAS	25%	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00
Coordenador do CREAS	25%	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00
Supervisor Setorial	17,65%	R\$ 1.700,00	R\$ 2.000,00
Assessoria Especializada	21,21%	R\$ 1.320,00	R\$1.600,00
Supervisor (a) do PCF	15%	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00

ANEXO II
QUADRO COMPARATIVO DE PROVENTOS PRATICADOS EM CARGOS SEMELHANTES: ASSISISTÊNCIA X ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO			
Denominação do Cargo	% de aumento da Administração	Valor sem aumento	Valor com o aumento
Assessoria Especial	40%	R\$ 2.500,00	R\$ 3.500,00
Coordenador de Programas	15%	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00
Motorista Gabinete da Assistência	15%	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Denominação do Cargo	% de aumento da Assistência Social	Valor sem aumento	Valor com o aumento
Assessoria Especial	20%	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00
Coordenador de Programas	25%	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00
Motorista Gabinete	45%	R\$ 1.518,00	R\$ 2.200,00

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 02/10/2025. Edição 2497
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>